



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 043/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Helbert Figueiró de Lourdes
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, 6º andar, Serra Verde, Belo Horizonte -
MG
CEP: 31.630-900

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
Comando Geral	
SECRETARIA	
Data:	19 / 02 / 18
Prot.:	90.286 / 18
Ass.:	William, SGT P.M.

Assunto: Requisição de documentos e informações

SIGED



00030655 1501 2018

Senhor Comandante-Geral,

Tendo em vista a necessidade de instrução processual do Inquérito Civil n. 001.2018.854, Portaria n. 01/2018 (D.O.C. de 18.01.2018), que visa apurar possível ilegalidade por inobservância da obrigatoriedade de prévio processo seletivo para contratação de empregados para atuação na atividade fim e alocação na execução de contratos firmados com outros órgãos públicos pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS; possível desvio de função no exercício das atividades por parte dos empregados contratados pela MGS (exercício de atividade diversa daquela prevista em norma para o cargo para o qual foi contratado); possível ausência de controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por parte de empregados da MGS alocados na execução dos diversos contratos firmados com os órgãos públicos, requisito a V.Exa., no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos e informações:

a) relação de todos os funcionários da MGS que foram alocados na execução do(s) contrato(s) firmado(s) entre a MGS e a Polícia Militar, seus cargos na MGS, as funções desempenhadas na execução do contrato junto à Polícia Militar, a jornada individual de trabalho; o local e endereço em que cada funcionário da MGS presta os serviços para a Polícia Militar;

b) cópia dos crachás (frente e verso) dos funcionários da MGS emitidos para fins de acesso às dependências da Polícia Militar;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

c) nome do servidor da Polícia Militar responsável pela fiscalização do contrato celebrado entre essa Polícia Militar e a MGS;

d) cópia das fichas cadastrais dos funcionários da MGS junto à Polícia Militar.

Atenciosamente,


Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas